Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 149, de 01 de setembro de 2025

Designa Joabson Emanoel Campelo Suarez, matrícula nª 434, para o exercício da função de professor-instrutor temporário no curso intitulado "SAPL - Noções Básicas"

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 3.914, de 19 de dezembro de 2023, e nos termos da Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, bem como dos arts. 9º, XVII e 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Joabson Emanoel Campelo Suarez, matrícula nª 434, para o exercício da função de professor-instrutor temporário, com a finalidade de ministrar o curso "SAPL - Noções Básicas", a ser realizado no dia 15 de setembro de 2025, com carga horária total de 04 (quatro) horas.

Art. 2º – Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R$400,00 (duzentos reais), conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 01 de setembro de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE